Operação da Polícia Federal e Ibama sofre ataque armado em terra indígena de Mato Grosso

Agentes foram alvo de disparos durante operação contra exploração ilegal de madeira na Terra Indígena Sete de Setembro

Operação Lenha Fria enfrenta resistência armada

Agentes da Polícia Federal e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis realizavam trabalho de fiscalização na Terra Indígena Sete de Setembro quando foram surpreendidos por disparos de arma de fogo. O incidente ocorreu na sexta-feira durante o deslocamento das equipes que deixavam a área de operação localizada entre os municípios de Rondolândia, em Mato Grosso, e Cacoal, em Rondônia.

Os servidores encontraram obstáculos propositais no caminho de saída, com árvores derrubadas estrategicamente colocadas para bloquear a passagem. Apesar da situação de risco, nenhum integrante das equipes sofreu ferimentos. A Polícia Federal iniciou investigação para identificar e responsabilizar os autores dos disparos.

Prisão e apreensões na operação

A ação integrada contou com participação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas e resultou na prisão de um suspeito em flagrante. Com o detido foram apreendidos equipamentos utilizados na exploração clandestina: uma motosserra, dois telefones celulares e uma antena de internet via satélite.

Os investigadores também identificaram e incapacitaram um trator e duas motos que faziam parte da infraestrutura logística do desmatamento ilegal. Esses veículos foram destruídos no próprio local pelos técnicos do Ibama.

Danos ambientais e ações do órgão ambiental

Durante a fiscalização, foram localizadas quatorze toras de madeira que precisaram ser cortadas e inutilizadas pelos agentes ambientais. Essas ações visam impedir o escoamento do material extraído ilegalmente da região.

Base legal e penalidades

A Terra Indígena Sete de Setembro, tradicionalmente habitada pelo povo Paiter Suruí, é propriedade da União. Qualquer extração de madeira sem permissão dos órgãos competentes configura crime de competência da Justiça Federal. O suspeito foi autuado sob acusação de desmatamento e exploração econômica não autorizada de floresta em terras públicas, conforme artigo 50-A da Lei de Crimes Ambientais, que prevê pena de dois a quatro anos de prisão e multa.